

# ACEF/1920/1401066 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Victor Freitas  
Manuel Gomes Mota  
Giovanna Ferrari  
Bernardo Albuquerque Nogueira

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Faculdade De Ciências Médicas (UNL)

1.3. Ciclo de estudos:

Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_regulamento\_fit\_2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Indústrias Transformadoras

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

540

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos (4 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Regras de Admissão:

1. Titulares do grau de licenciado (pré-Bolonha ou 1.º ciclo do Processo de Bolonha), em qualquer área de Ciências Naturais, Exactas ou Tecnologia, áreas afins ou equivalente legal, com um número

mínimo de 180 ECTS;

2. Titulares de um grau académico superior estrangeiro naquelas áreas, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pela Comissão Científica do Mestrado em Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana. Requer aprovação no Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, após aceitação pela Comissão Científica do Curso;

3. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do Mestrado em Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana;

Regras de Ingresso:

1. Classificação de curso;

2. Currículo académico e científico;

3. Currículo profissional;

4. Eventual entrevista.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Na FCT, poderá ocorrer em regime diurno e nocturno.

Na FCM ocorrerá unicamente em regime diurno.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O Mestrado em Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana irá ser lecionado no Campus de Caparica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT NOVA), e na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa. Para o efeito, os docentes disporão de laboratórios sediados em ambas as Faculdades. Todos os sistemas de apoio, nomeadamente os sistemas informáticos, biblioteca (online e instalações físicas) também serão disponibilizadas no Campus da Caparica da FCT NOVA e no Campus da Faculdade de Ciências Médicas. Existem infraestruturas de apoio diverso que facilitam o acesso dos alunos em ambos os Campus.

The Master in Nutritional Phytotechnology for Human Health will be taught at the Caparica Campus of the Faculty of Science and Technology of the New University of Lisbon (FCT NOVA), and at the Faculty of Medical Sciences of the New University of Lisbon. For this purpose, teachers will have laboratories based at both Faculties.

1.14. Eventuais observações da CAE:

O número de vagas de 35 não parece ser realista atendendo às necessidades do mercado de profissionais com esta formação e também tendo em conta os potenciais candidatos a este mestrado.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

#### 2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre todos os requisitos legais, nomeadamente, habilitação académica e especialização nas áreas científicas deste CE. Além disso, a maioria do corpo docente está 100% envolvido no ciclo de estudos. Apesar do trabalho excessivo, os docentes estão motivados na sua atividade docente e envolvidos nas suas atividades de investigação maioritariamente em centros reconhecidos como Muito Bons na última avaliação da FCT.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Todos os membros do corpo docente têm doutoramento, e encontram-se numa situação estável

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Melhor interação entre os Professores das duas faculdades envolvidas como por exemplo na lecionação de UCs conjuntas e orientação de teses de mestrado.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

As qualificações e o número de membros não-docentes são em parte adequados para o ciclo de estudos e desempenham funções quer administrativas, não específicas para este CE, quer como de apoio às aulas laboratoriais. Por exemplo, o pessoal não docente com formação superior apoia a instrumentação analítica, a rede informática, a Biblioteca, entre outras atividades. Não foi reportado qualquer tipo de formação contínua dirigida para o pessoal não-docente.

#### 3.4.2. Pontos fortes

NA

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Implementação de cursos de formação continua para os técnico não-docentes.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura por este ciclo de estudo está sistematicamente abaixo do número de vagas (35). Por exemplo, este ciclo de estudos não esteve ativo nos últimos dois anos, devido a uma nova política da instituição, que estabelece que mestrados com menos de 10 candidatos não podem ser iniciados. De facto, segundo o Coordenador do Mestrado, nos últimos dois anos (2021/22 e 2020/21) o número de candidatos a este Mestrado foi inferior a 6. No entanto, o Coordenador deste Mestrado considera que, com as alterações propostas no currículo e no horário das aulas ministradas na Nova Medical School, esta situação será ultrapassada e, nos próximos anos, espera-se uma aumento do número de candidatos.

Por outro lado, o número de vagas de 35 não parece ser realista atendendo às necessidades do mercado de profissionais com esta formação e também tendo em conta os potenciais candidatos a este mestrado. Foi indicado pelo Diretor do mestrado que o número ideal de novos alunos não devia exceder os 15.

4.2.2. Pontos fortes

Existe uma boa relação entre os estudantes e os professores da Nova FCT no que diz respeito ao esclarecimento de dúvidas e na resolução de problemas de natureza pedagógica. Alguns dos alunos conseguem realizar o estágio curricular em empresas, o que é muito positivo.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Existem, no entanto, alguns problemas apontados pelos alunos: a relação com os professores da Nova Medical School não é positiva. De facto, foi referido existirem problemas relacionados com a falta de apoio, de organização e do acesso à informação de algumas UCs da NMS. O programa de algumas UCs em Nutrição do NMS não está bem adaptado a este curso porque se destinam a alunos de outro ciclo de estudos da NMS (algumas UCs são dadas em conjunto com o mestrado integrado em Medicina) com diferentes formações e diferentes objetivos. Provavelmente pelas mesmas razões, foi referido que por vezes os horários das aulas são alterados sem que os estudantes deste mestrado sejam informados, por vezes não têm acesso ao Moodle o que dificulta o acesso aos documentos das UCs. Parece existir algum conteúdo programático repetido em diferentes unidade curriculares, algo que deve ser tido em conta pela coordenação deste ciclo de estudos.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O número de graduados nos últimos 3 anos, face ao baixo número de matriculados, é demasiado baixo para se tirarem conclusões sobre os resultados académicos.

#### 5.3.2. Pontos fortes

NA

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Os principais problemas deste CE relacionam-se com a) o número bastante baixo de candidatos nos últimos anos e b) a coordenação pedagógica entre a FCT e a NMS. Para se ultrapassar o problema de poucos candidatos por edição, devem ser tomadas medidas no sentido de atrair estudantes “dentro ou fora” da NOVA para este ciclo de estudo, nomeadamente através de acordos de cooperação com outras universidades nacionais e internacionais para atrair estudantes de outras regiões e de países estrangeiros da lusofonia.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Todo o corpo docente pertence a Centros de Investigação com a classificação de Muito Bom ou Excelente e publicam regularmente em revistas científicas de renome.

### 6.6.2. Pontos fortes

O corpo docente manifesta uma forte atividade científica.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de publicações de natureza pedagógica.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

A percentagem de estudantes estrangeiros matriculados é relativamente baixa (17%) e a percentagem de estudantes em programas internacionais de mobilidade (in) e (out) é de 12% e inexistente, respetivamente. No entanto, o número de estudantes inscritos nos anos em avaliação é demasiado baixo para se tirarem conclusões.

#### 7.4.2. Pontos fortes

NA

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Devem ser tomadas medidas no sentido de atrair estudantes estrangeiros através de acordos de cooperação com universidades internacionais, nomeadamente de países da lusofonia.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

## 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

## 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

## 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

## 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

## 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

A FCT NOVA dispõe de um Regulamento de Avaliação de Desempenho (RAD) dos docentes, de forma a avaliá-lo com base no mérito e melhorar a sua qualidade. A avaliação de desempenho abrange todos os professores das escolas envolvidas, tendo em conta a especificidade de cada área disciplinar e considerando todos os aspetos da sua atividade.

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

A FCT NOVA tem uma Comissão de Qualidade de Ensino da responsabilidade do subdiretor da FCT e que assegura a supervisão do Sistema de Garantia de Qualidade de Ensino da NOVA. Esta Comissão é responsável pela implementação dos processos de monitorização semestral das Unidades Curriculares (UC) e dos CE. Nestes procedimentos encontram-se bem definidas e especificadas as funções de todos os intervenientes da comunidade académica.

### 8.7.2. Pontos fortes

NA

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

NA

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Para além do estabelecimento de acordos com instituições públicas e com empresas do sector Agro-alimentar como locais de estágio dos estudantes, nada mais há a destacar.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No contexto dos objetivos deste CE, a análise SWOT está apenas direcionada para os desafios que a indústria alimentar enfrenta face à utilização de novas tecnologias e transformação das matérias



primas para a obtenção de novos produtos. No entanto, seria de esperar uma visão mais crítica quanto aos desafios em termos da nutrição humana que é uma das áreas principais neste mestrado e que é muito oportuna como p. e.x o incremento que se tem verificado das alergias alimentares e outras doenças não-comunicáveis, as carências alimentares, novos alimentos clean label, etc.

No que diz respeito às ações de melhoria, apesar da CAE achar que as medidas apresentadas podem vir a ser úteis não parecem ser as mais pertinentes para ultrapassar alguns dos problemas que este mestrado apresenta e referidos no ponto 12 “conclusão”. Foram tomadas importantes medidas pela Direção do curso não elencadas neste ponto do relatório de autoavaliação e que nos parecem bem mais úteis para melhorar o ciclo de estudos, tais como:

- A proposta de alteração da estrutura curricular;
- A proposta de um regime horário único e não misto.

Para além disso será importante haver uma melhor articulação entre as duas faculdades em termos de gestão do CE. Por exemplo, uma rotatividade efetiva da direção do curso como previsto no regulamento do CE, prever ainda, se possível, a rotação da sede administrativa de modo a envolver ao mesmo nível as duas faculdades neste CE.

Outro aspeto que poderá ser importante para atrair estudantes, é uma melhor clareza sobre os objetivos do curso em termos de formação nos campos da ciência (da natureza ou humano e sociedade) e da tecnologia tendo em vista as saídas profissionais e empregabilidade.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Foi proposto um novo programa curricular que propõe substituir grande parte das UCs ministradas pela NMS e que poderá resolver, em parte, algumas das fraquezas indicadas no ponto 12 “Conclusão”. De um modo geral a nova proposta do plano curricular está mais bem estruturada e apresenta um delineamento objetivo e claro que retrata o papel das plantas (e floresta) e dos alimentos de origem vegetal na nutrição humana atendendo à composição química-nutricional, aos processos de transformação industrial e obtenção de novos produtos e suas implicações nos processos bioquímicos e metabólicos da nutrição humana. Verifica-se sobretudo nesta nova proposta um reforço muito importante na componente da nutrição humana.

A CAE recomenda a inclusão de alguns tópicos ou uma UCs em farmacologia e ainda em análise sensorial ligada à percepção do consumidor.

Não se entende na UC “Matérias Primas Alimentares” a inclusão de matérias primas de origem animal visto não se adequar à conceção deste mestrado.

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE felicita a colaboração entre a NMS e a FCT na criação do Mestrado conjunto em Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana onde que reúne as competências de duas faculdades que se podem complementar. No entanto, este mestrado, apesar de recente (criado em 2016) não parece ter muito sucesso dado o número muito reduzido de candidatos, o que tem limitado a abertura das edições nos últimos anos.

Foi referido existirem problemas relacionados à falta de apoio, de organização e do acesso à informação de algumas UCs da NMS. O programa de algumas UCs em Nutrição do NMS não está bem adaptado a este curso porque se destinam a alunos de outro ciclo de estudos da NMS (algumas UCs são provenientes do mestrado integrado em medicina) com diferentes formações e diferentes objetivos. Mesmo os exames dados aos estudantes são diferentes dos de medicina.

Provavelmente pelas mesmas razões, foi referido que por vezes os horários das aulas são alterados sem que os estudantes deste mestrado sejam informados, por vezes não têm acesso ao Moodle o que dificulta o acesso aos documentos das UCs. Para ultrapassar esta dificuldade, por vezes os professores colocam os documentos numa Dropbox ou Google drive ou pedem os documentos aos colegas de outros cursos.

Tendo em vista as saídas profissionais e empregabilidade, o programa deveria ser mais claro sobre os requisitos específicos de entrada dos candidatos a este mestrado e sobretudo os objectivos em termos de formação nos campos da ciência (da natureza ou humano e sociedade) e da tecnologia.

Foi proposto um novo programa curricular que propõe substituir grande parte das UCs ministradas pelo NMS e que poderá resolver, em parte, algumas das fraquezas referidas anteriormente. Para além das diferentes UCs em nutrição propostas, a CAE recomenda a inclusão de alguns tópicos ou uma UC em farmacologia.

Por outro lado, com este novo programa será possível ter um horário pós-laboral (final do dia e início da noite e aos sábados de manhã) e não um regime misto diurno e noturno que não era adequado aos estudantes trabalhadores. Assim, é possível que a procura por este ciclo de estudo possa vir a melhorar.

Apesar do regulamento deste mestrado prever a alternância da coordenação entre as duas escolas, a coordenação parece estar sempre localizada na FCT, o que não se entende!

Seria aconselhável não só alternar a coordenação do mestrado mas também a sede administrativa de forma a envolver profundamente ambas as instituições na gestão deste CE.

A FCT-UNL e a NMS devem fomentar a internacionalização dos estudantes, por exemplo através do programa Erasmus+.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

### 12.4. Condições:

No imediato, deve-se fortalecer o plano curricular na área de farmacologia (propriedades físicas e químicas de substâncias naturais, efeitos bioquímicos e fisiológicos, mecanismos de absorção, farmacocinética, biotransformação, etc.), eventualmente com a introdução de uma nova UCs.